



Projeto:

Planos Integrados Regionais e Municipais de Saneamento Básico - UGRHI 14 - Alto do Paranapanema

Cliente: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo

Início: **Fev/2013** Término: **Ago/2014**

CAT-CREA-SP: 2620150013777

Custo dos Serviços: **R\$ 5.267.004,95**

Serviços: **Consultoria para a Elaboração de Planos Integrados***

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Os **Planos Municipais de Saneamento Básico** são elaborados a partir das determinações da Lei Federal 11.445 de 05/01/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, define os princípios fundamentais a serem observados pelos serviços públicos de saneamento, com destaque para a universalização do acesso, e considera saneamento básico, o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

De acordo ainda com a mesma Lei, o titular dos serviços de saneamento deverá formular a sua política pública de saneamento básico, elaborando planos, prestando os serviços diretamente ou por delegação, definindo o responsável por sua fiscalização e regulação, fixando os direitos e deveres dos usuários, dentre outras obrigações.

Nesse contexto, os Planos Municipais de Saneamento são instrumentos das políticas locais de saneamento básico, e devem considerar:

I- estratégias para racionalização na utilização da água, bem como o aumento de sua demanda para atender principalmente aos consumos humano, agrícola e industrial;

II- a disposição adequada de esgotos e resíduos sólidos, devido à ameaça à saúde pública e à degradação ambiental, sobretudo dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos

III- o combate às enchentes, inundações e alagamentos;

IV- viabilidade econômico-financeira dos serviços de saneamento, considerando, para o estabelecimento de tarifas, taxas e outros preços públicos, a capacidade de pagamento pela população de baixa renda.

Os **Planos Integrados Regionais e Municipais de Saneamento Básico**, visam à compatibilização dos vários Planos Municipais de Saneamento Básico, de forma a assegurar a bacia hidrográfica como Unidade de Gestão de Recursos Hídricos-UGRHI.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Atividades de apoio técnico à elaboração de Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico para 36 municípios contendo: Diagnóstico da unidade considerada, município ou região, levando em conta: os aspectos físico-territoriais; o impacto dos elementos avaliados nas condições de vida da população, utilizando sistemas de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as possíveis causas de situações de deficiências detectadas; estrutura organizacional e os aspectos legais pertinentes; aspectos sociais e econômicos; projeções de crescimento demográfico; Diagnósticos setoriais, Projeções e prognósticos para: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos; Definição dos objetivos de curto, médio e longo prazos, com vistas à universalização de cada serviço; Ações para emergências e contingências; Programação físico-financeira e proposta de arranjo institucional para a implantação das intervenções definidas para os quatro serviços; Indicadores, mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas e para controle das metas e seu cumprimento; Minuta de instrumento legal para institucionalização dos planos municipais; Relatórios síntese de cada produto final.



* *Trabalhos desenvolvidos em consórcio com a empresa Engecorps*